

Fls.

**Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 14/08/2023

### Decisão

1-Índex 13179/13182 - Cuida-se de ofício oriundo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, para que este Juízo avalie a viabilidade da medida de constrição requerida pela UNIÃO/exequente, relativamente à Recuperanda/coexecutada.

À AJ, no índex 13219, entende pela intimação da recuperanda para que informe e demonstre, de maneira fundamentada, se os recursos bloqueados são essenciais à sociedade, de modo que a manutenção da constrição judicial inviabilizaria o prosseguimento da atividade empresarial, indicando, por conseguinte, bens em substituição, na forma do art. 6º, §7º-B, da Lei nº 11.101/05.

INTIME-SE a Recuperanda.

2-Índex 13195 - Nada a prover. Já respondido pelo AJ, conforme sua manifestação de id 13219.

3-Índex 13434 - Atenda o Cartório aos requerimentos do AJ.

3.1-item "a" - OFICIE-SE, como requerido, ao Banco do Brasil;

3.2-item "b.ii" - INTIME-SE a Recuperanda;

3.3-item "c" - CUMPRA-SE.

4-Índexes 12714/13167; 13226/13386 e 13434/43590 - Ao MP e demais interessados para ciência dos relatórios apresentados pelo AJ.

5- Índex 13895/13907- À Recuperanda e ao AJ.

6-Índex 13913- Manifestação do MP, com a notícia de interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de id 12707. Requer a reconsideração da decisão e o retorno da remuneração ao status quo ante, bem como a determinação da devolução das quantias eventualmente percebidas nos seus termos.

XXXXXXX

7-Índex 13950/13952- Ofício da 12ª Câmara de Direito Privado, no qual comunica a concessão parcial de efeito suspensivo ao AI nº 0063660-60.2023.8.19.0000, interposto pelo MP, para suspender os efeitos da decisão e, conseqüentemente, dos valores fixados a título de honorários ao Administrador Judicial, até o julgamento final do recurso, limitando a remuneração do AJ em 30(trinta) parcelas mensais, até decisão final do recurso.  
Cumpra-se o acórdão.

Prestei as informações na forma a seguir. XXXXXXXX

Rio de Janeiro, 23/08/2023.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4G6L.9STA.1XS7.JVP3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos